



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fls.

Secretaria de
Mobilidade Urbana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requiritante: : Secretaria de Mobilidade Urbana	
Responsável pela Demanda: José Valentin Marciotto Sobrinho	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo
E-mail: oficina.ceprom@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3602-2773
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento ON-LINE dos 125 (cento e vinte e cinco) veículos da Frota do Município de Jahu, com fornecimento dos equipamentos em comodato.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitará pelo departamento de compras.	

1. Justificativa da contratação

A presente viabilidade de formação de contrato, justifica-se:

A contratação de uma empresa de rastreamento veicular é necessária por várias razões, conforme abaixo descrito:

- Segurança:** O rastreamento veicular oferece um nível adicional de segurança, permitindo que os gestores da frota monitorem a localização em tempo real de seus veículos. Isso é fundamental para evitar roubos, identificar desvios de rota não autorizados e garantir a segurança dos motoristas, servidores atendidos.
- Recuperação de Veículos Roubados:** Em caso de roubo ou furto, o rastreamento veicular facilitará a localização e a recuperação rápida dos veículos.
- Gerenciamento da Frota:** A empresa de rastreamento contratada poderá fornecer informações detalhadas sobre o uso dos veículos, incluindo tempo de funcionamento, quilometragem percorrida, velocidade média, padrões de condução, entre outros. Isso ajuda na otimização das rotas, na redução de custos operacionais e aumenta a eficiência da frota.
- Manutenção Preventiva:** O rastreamento veicular pode alertar sobre a necessidade de manutenção preventiva com base em dados de desempenho do veículo, como quilometragem, tempo de operação de cada veículo utilizado pelas Secretarias Municipais. Isso ajuda a evitar falhas mecânicas inesperadas e reduzir os custos de manutenção.
- Redução de Custos/economia:** Além de otimizar rotas e evitar roubos, o rastreamento veicular pode ajudar a reduzir custos associados a tempo ocioso e uso não autorizado dos veículos.

Em resumo, a contratação da empresa de rastreamento veicular é justificada pela necessidade de aumentar a segurança, melhorar a eficiência operacional, garantir conformidade regulatória e reduzir custos da frota do Município.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls. 5

ANEXO I-

3. Dotação Orçamentária

Processo tramitará pela contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)

Especial :O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da entrega da nota fiscal na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, devidamente atestada.

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Anderson Sharles Moraes – CPF: 304.560.438-29

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Luis Henrique Cardoso Soares Santos – CPF 449-998-328-28

Jahu/SP, 14 de abril de 2025.

Anderson Sharles de Moraes
Diretor Executivo
Secretaria de Mobilidade Urbana

José Valentin Marciotto Sobrinho
Responsável pela Formalização da Demanda

ANDERSON SHARLES MORAIS
CPF: 304.560.438-29
Gestor

LUIS HENRIQUE C.S.SANTOS
CPF: 449.998.328-28
Fiscal Técnico

